



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **995**

EMENTA: - "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE UMBANDISTA "CABANA DE PAI TOMÁZ".

Promulgo

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~sanciono~~ a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Umbandista "CABANA DE PAI TOMÁZ", com sede e forum nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de novembro de 1969

(Dr. Pedro Raymundo de Magalhães)

Presidente

AUTOR: Vereador Edson Machado Braga

Proj. Delib. 003/69

ehf.

Mod 002

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| DM 095 | FL. 11 |

